MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 008/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo Nº 23243.000741/2016-17, com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer Nº 008/2017/CADIN; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2017, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado de Medicina Veterinária do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos termos da Ata Nº 002/2017, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 10 de março de 2017, e observadas as recomendações do Parecer Nº 008/2017/CADIN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 10 de março de 2017.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE